DECRETO Nº 0113/2014 DE 21.03.2014

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PATRÍCIA BIGOLIN GRANZOTO PARA O CARGO DE AUXILIAR EDUCACIONAL – ADMITIDA EM CARÁTER TEMPORÁRIO, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, de conformidade com leis municipais: 971/90; 1.513/2002; 1.960/2010; 2.079/2013; 2.110/2013 e em especial Processo Seletivo nº 001/2014,
Considerando a necessidade de atendimento aos alunos no Centro de Educação Infantil Pequeno Lar – Creche, do Departamento Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratada, **a partir de 24.03.2014**, a Sra. **PATRÍCIA BIGOLIN GRANZOTO,** portadora do CPF nº 051.116.569-28, RG nº 4.653.610, para o cargo ACT de **AUXILIAR EDUCACIONAL,** Admitida em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, com lotação no Departamento Municipal de Educação e atribuição de exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Lar, percebendo os vencimentos previstos em Lei Municipal, sendo Nível 13, Referência "A" da Tabela de Isonomia Salarial.

Parágrafo Único – A Jornada de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais e será estabelecida e controlada pelo Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º - A nomeação de que trata este decreto, poderá ser rescindida a qualquer tempo por iniciativa do Município e/ou do empregado, não havendo qualquer indenização ou outra vantagem, nem obrigações sociais e ou trabalhistas adicionais e não expressas na legislação acima mencionada, ficando ressalvadas as verbas rescisórias e remuneração/saldo de salário; férias a que faz jus relativo ao período e 13º proporcional.

Art. 3º - A vigência deste contrato é de 24.03.2014 a 19.12.2014, podendo ser prorrogado no interesse público e de conformidade com as disposições legais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 21 de março de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor

PATRÍCIA BIGOLIN GRANZOTO
Contratada

DECLARAÇÃO

Que não existe incompatibilidade legal e há compatibilidade de horário, para o exercício do cargo.

Eu, PATRÍCIA BIGOLIN GRANZOTO, *portadora do CPF nº 051.116.569-28, RG nº 4.653.610,*

Declaro pelo presente, sob a minha inteira responsabilidade, para fins de comprovação Junto ao Município de Modelo – SC para posse no cargo ACT de: ***AUXILIAR EDUCACIONAL*** *e demais disposições contidas na Lei do Regime Jurídico do Município de Modelo – SC, e demais determinações legais pertinentes a matéria, que conforme estabelecido em Lei, não existe incompatibilidade legal para o exercício do cargo para o qual estou sendo contratada e há compatibilidade, com a respectiva carga horária.*

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Modelo/SC, aos _____/_____/_____.

_____
PATRÍCIA BIGOLIN GRANZOTO
CPF nº 051.116.569-28, RG nº 4.653.610